



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura do Município de Santa Cecília**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.293/03, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.**

**“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	-	01	-	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	01.01	-	CÂMARA MUNICIPAL		
ATIVIDADE		01.01.01.031		AÇÃO LEGISLATIVA		
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.90.30		Material de Consumo	R\$	2.000,00
		3.3.90.39		Outros Serviços Terceiros		
				Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
		4.4.90.51		Obras e Instalações	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>						<b>R\$ 11.000,00</b>

**Art. 2º.** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º desta Lei, fica anulada proporcionalmente no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	-	01	-	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	01.01	-	CÂMARA MUNICIPAL		
ATIVIDADE		01.01.01.031		AÇÃO LEGISLATIVA		
ELEMENTO DE DESPESA		3.1.90.13		Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>						<b>R\$ 11.000,00</b>





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura do Município de Santa Cecília**

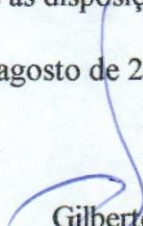
**LEI MUNICIPAL Nº 1.293/03, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.**

Fl. 02

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cecília, 22 de agosto de 2003.

  
Gilberto Carvalho  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e  
Registrada Nesta Secre-  
taria, na data supra.

